



PORTARIA Nº 138/2026/GP, DE 23 SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação de candidato(a) aprovado(a) no Teste Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2026 para contratação temporária no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Caldeirão Grande do Piauí - PI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 263/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 263/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que prevê a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital 002/2026, lançado em 29 de junho de 2026, que normatiza o Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Educação Infantil, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, Auxiliares de Atividade Educacional (Controlador de Acesso, Manipulador de Alimento, Operacional de Limpeza, Monitor de Aluno Transporte Escolar e Auxiliar de Atividade Educacional - PCD's) e Vigias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 040/2026, de 17 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de agosto de 2026, que homologou o resultado final do Teste Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 002/2026; e,

CONSIDERANDO a desistência formalizada da classificada para vaga de Professora de Língua Portuguesa, Iolanda Socorro Almeida Alencar (convocada através da Portaria n.º 133/2026/GP), após assinatura do contrato temporário, faz-se necessário a convocação do(a) próximo(a) colocado(a);

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata classificada no Teste Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2026, **Janete Francisca de Sousa**, para exercer a função de Professora de Língua Portuguesa.



Art. 2º. A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Portaria, no horário de 8h às 13h, para apresentar a documentação constante no Anexo II e cumprir as providências administrativas necessárias à formalização do contrato temporário.

Art. 3º. O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga e a consequente convocação do candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação, conforme previsto no item 8.6 do Edital 002/2026.

Art. 4º A contratação decorrente desta Portaria tem natureza temporária, nos termos da legislação vigente, não gerando direito à efetivação, estabilidade ou continuidade automática do vínculo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:064836
20357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.09.23 13:38:05
-03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATOS(AS)	NOTA PROVA	NOTA CURRÍCULO	NF = NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
Janete Francisca de Sousa	7,5	4,0	5,75	4º	CLASSIFICADA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483620357
0357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.09.23 13:38:40
-03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal



ANEXO II

(Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados - fotocópia colorida)

- a)** Documento oficial de identificação - RG (necessita da data de expedição, não pode substituir pela CNH);
- b)** CPF, Título de Eleitor e NIS/NIT/PIS/PASEP;
- c)** Comprovante de endereço (conta de energia, emitida nos últimos três meses, não necessita está em nome do aprovado);
- d)** Dados bancários para depósito mensal de salário (a conta bancária deve ser em nome próprio do aprovado. Não será aceito chave pix);
- e)** CTPS física ou digital;
- f)** Certidão de Nascimento / Casamento;
- g)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se possuir;
- h)** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/?id=1787322524487> ;
- i)** Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- j)** Apresentar atestado médico demonstrando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação;
- l)** Apresentar declaração de que não estará acumulando cargo público (este último, o modelo estará disponível no site <https://sysconcurso.com.br/>);
- m)** Caso já ocupe um cargo de professor, apresentar declaração comprovando que possui disponibilidade de carga horária que suporte outro cargo de professor;
- n)** Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> ou <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac>) e pelas Polícias Cíveis dos Estados (exemplo Piauí <https://portal.pi.gov.br/pc/formulario-solicitacao-certidao/> , ou entrar no site do Governo do Estado onde o candidato residiu nos últimos cinco anos);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- o) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>) e do Tribunal de Justiça dos Estados (Exemplo do Piauí: <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>) onde o candidato residiu nos últimos cinco anos;
- p) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse, caso não tenha apresentar Declaração Negativa de Bens e Valores (este último, modelo estará disponível no site <https://sysconcurso.com.br/>);
- q) 02 (duas) fotografia 3x4 recente;
- r) Comprovação dos requisitos obrigatórios;
- s) Comprovação da experiência profissional informada no ato da inscrição;
- t) Comprovação dos títulos declarados na inscrição através do currículo;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:0648
3620357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.09.23 13:39:48
-03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal